



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

PROCESSO 08270.003207/2020-10 (SR/PF/CE) e PROCESSO 08297.000.637/2020-81(SR/PF/TO)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ E A EMPRESA TECLAB DA AMZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. DENNIS CALI, nomeado pela Portaria n. 9.575-DG/PF, de 09 de abril de 2019, publicada em 10/04/2019, no BS n. 069-DG/PF, inscrito no CPF n. 160.596.378-09, portador da Carteira de Identidade n. 26540409-5 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TECLAB DA AMZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.759.858/0002-00, sediada na Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, número 30, salas 304/305, Cidade Nova, CEP 31170-070, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor JOÃO BOSCO QUINTÃO SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº M-1.134.908 expedida pela SSP/MG e CPF nº 381.614.196.04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000637/2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Câmara de Vaporização de Cianoacrilato, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:



Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmara de Vaporização de Cianoacrilato Características mínimas: - Exibições de temperatura de aquecimento da cola, umidade e status do ciclo interno de circulação de ar; - Ventilação assistida, uniformidade da temperatura e umidade; - Modos de operação manual e automático; - Capacidade de variação do nível de umidade de 60 a 90% de UR na faixa de temperatura de 15°C a 25°C; - Temperatura de evaporação do Cianoacrilato dupla: 120°C (para supercola padrão) e até 230°C (para policiano); - Filtro carvão ativado, substituível; - Recurso de recirculação de cianoacrilato que impossibilite o retorno do gás ao ambiente externo durante os ciclos de vaporização ou de purga; - Bivolt (110-220 Volts); - Sensor de gás e alarmes visual e sonoro; - Lâmpadas a prova de vapores de cianoacrilato; - Capacidade interna mínima de 700 Litros; - Trilhas e prateleiras modulares capazes de serem reorganizadas em várias posições, conforme necessidade.	25178	Und	01	120.000,00	120.000,00

Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2020 e encerramento em 01/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200392

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 0618150162726

Elemento de Despesa: 449052.08

PI: PF9990AP020

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Federal do Ceará em Fortaleza/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020

Dennis Cali
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Ceará

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2

Marcus Vinicius C. Nogueira
Agente de Polícia Federal
Mat. 15.758

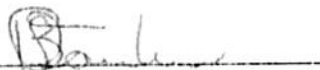
Tiago Pereira Vasconcellos
AADM - Mat. 19.338
Departamento de Polícia Federal



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9d7696d3ddaf9d1823be990125326913296d0d1336306833116609389466156e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a2c1e6462114b14122759ed9b9576d862680f5f690e99d3e1>



Página de assinaturas



João Santana
Teclab
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Evento |
|----------------------|--|
| 24 Nov 2020 11:58:01 | João Bosco Quintão Santana criou este documento. (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04) |
| 24 Nov 2020 11:58:05 | João Bosco Quintão Santana (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:1484:9c43:1cfe:d54d:50b8:16ec localizado em Manaus - Amazonas - Brasil. |
| 24 Nov 2020 11:58:08 | João Bosco Quintão Santana (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:1484:9c43:1cfe:d54d:50b8:16ec localizado em Manaus - Amazonas - Brasil. |



